



Ata Nº 2/2019

Início: 21h00

Termino: 22:30

A vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, no edifício da Junta de Freguesia de Cardosas, reuniram-se os membros da Assembleia da Freguesia, tendo estado presentes, a Sra. Presidente da Assembleia Isabel Alexandra Costa, Paulo Frita, António do Vale, Paulo Ricardo, António Joaquim Reis, João Ferreira e Emanuel Soares.

A Sra. Presidente da Assembleia Isabel Costa saudou todo o Executivo da Junta, todos os Membros da Assembleia de Freguesia bem como todo o público em geral.

Antes de dar início da ordem de trabalhos o sr. António Joaquim, interrompeu a sra. Presidente da Assembleia, pela presença do sr. Emanuel Soares que se encontrava presente, referindo que o mesmo já teria perda de mandato. Sra Presidente respondeu que só o Ministério Público tem competência legal, para decretar perda de mandato.

A sra. Presidente expôs ao sr. António Joaquim que iria responder a essa questão e outras questões colocadas pelo grupo parlamentar do PSD, em cartas enviadas e dirigidas á sra. Presidente.

Deu-se início a ordem de trabalhos com a aprovação da ata anterior, que foi aprovada por maioria e uma abstenção de Emanuel Soares.

Sr. António Joaquim e João Ferreira não se pronunciaram no momento da votação, tendo apresentado vários documentos escritos e que se encontram em anexo à ata, no comunicado apresentado, mencionam que iriam votar contra por se encontrar com omissões. No momento após votação abandonaram a sessão sem que o livro de presenças tivesse sido assinado, tendo ficado presente o sr. Emanuel Soares eleito do grupo parlamentar do PSD.

Sra. Presidente da Assembleia leu os comunicados enviados pelo grupo parlamentar do PSD, acerca do não envio da documentação antecipada às sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia, leu ainda as respostas ao grupo parlamentar fazendo prova que a mesma teria sido enviada antecipadamente, mencionando inclusive a notificação de entrega eletrónica nos mails correspondidos pelo grupo parlamentar do PSD.

Continuando a leitura da correspondência trocada, sra. Presidente da Assembleia lê a carta enviada ao sr. Emanuel para ter uma reunião com os membros da assembleia, onde descreve que, corria o risco de perda de mandato uma vez que não tinha sido até a data qualquer justificação da mesma. Que por motivos profissionais não estaria presente nas sessões ordinárias. Explica ainda que foi enviado pelo sr. Emanuel Soares todas as justificações por escrito e que foi pedido um parecer jurídico acerca desta situação, foi enviado pedido de parecer á CCDR e a ANAFRE, uma vez que suscitaram duvidas acerca da aceitação das mesmas e conseqüente procedimento. Só com base nos pareceres jurídicos será reportado ao Ministério Público esta situação.

Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao sr. Emanuel Soares, caso tivesse algo a dizer em sua defesa, o mesmo referiu que só faria qualquer comentário acerca desta situação, após a apresentação dos pareceres jurídicos.

Deu-se início ao **ponto n.º 1**, Apreciação da informação escrita pelo senhor Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Discussão/ intervenção: Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, dispensou a leitura da informação escrita, fez agradecimentos á sra. Presidente e restantes membros da assembleia, bem como o público em geral. Por lapso não foi mencionado a reunião de 29 de maio, entre a Junta de Freguesia, Igreja e Clube Desportivo reuniões trimestrais. O saldo apresentado tem um pequeno erro que até a data era de 30.683,69€, o valor que tinha na altura era um pouco inferior ao referido. O Sr. Presidente colocou-se a disposição para a colocação de questões sobre este ponto.

Não havendo qualquer questão a colocar, deu-se início ao **ponto n.º 2** Apreciação, discussão da proposta da Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 29 de maio, relativa á transferência de competências previstas no Decreto Lei Nº 59/2019 de 30 de abril.

Discussão/ intervenção: Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, explicou que este ponto é um assunto bastante atual, o governo aprovou no passado dia 30 de abril, a transferência de competências para as freguesias. Foi realizado no dia 11 de junho uma reunião com o sr. Presidente da Câmara Municipal e vários presidentes de juntas, onde foram apresentadas várias propostas, nomeadamente a manutenção dos espaços verdes e mobiliário urbano, licenciamento de acampamentos e feiras. A proposta que vem a aprovação de acordo como artigo 2º, nº 1 alínea C, relativo á manutenção reparação e

substituição do mobiliário urbano. Nem todas as propostas poderiam ser aceites, sob risco de falência no sentido, de não existir capacidade quer humana quer operacional, dar execução a essa competência. A Junta de Freguesia em reunião decidiu apenas deliberar esta competência, sendo que todas estas transferências de competências, têm previsto uma segunda fase, que é uma questão relacionado com a questão financeira e humana, sendo que o município fica na obrigação de negociar com as freguesias, em função das competências aceites. O sr. Presidente descreve que o mobiliário urbano na freguesia está um pouco em mau estado e que será necessário algum auxílio financeiro neste sentido, tendo já mencionado esta posição com o sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente a este assunto, todos os presidentes de junta fizeram esta mesma exigência. Essa reunião será agendada aquando da negociação do orçamento municipal para o próximo ano 2020.

Sr. Presidente da Junta de Freguesia não tem mais a dizer sobre este ponto e colocou-se a disposição para responder a qualquer questão.

Não havendo qualquer questão a colocar, a sra. Presidente de Assembleia de Freguesia colocou a votação o **ponto nº 2** tendo sido aprovado por maioria.

Deu-se início ao **ponto n.º 3**, Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Discussão/ intervenção: Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, apresentou o primeiro assunto a informar os presentes, relativamente à questão da urbanização do Palmeiro, que é uma situação que o Presidente da Câmara Municipal como prioritária neste mandato, estando a decorrer um prazo improrrogável até ao final do presente ano, para a legalização e realização de loteamento urbano nos termos da lei em vigor, dependendo da decisão dos proprietários. Relativamente ao ponto de vista institucional, após tomada de posse não existia uma página de internet "site", em reunião foi decidido criar uma página de internet, tendo sido contratado um técnico de Arruda dos Vinhos para criar o site, existiu alguns atrasos não da parte do técnico, mas da nossa parte relativamente aos conteúdos de informação. O espaço cidadão inaugurado no passado dia 25 de abril, pela sra. Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e o sr. Secretário de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, já se encontra em funcionamento, apesar de existir ainda algumas formações necessárias, para a assistente administrativa. Este assunto tem sido acompanhado pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia e pela Chefe de Divisão da Modernização Administrativa do Município. Sendo que os pagamentos da água, renovações da carta de condução e cartão de cidadão.

A prova de Ciclismo irá ser realizado no dia 21 de Julho, 2º Grande Prémio de Ciclismo Arruda dos Vinhos – Cardosas, com um percurso grande passando pela subida de Cardosas sete vezes, um percurso que liga Arruda dos Vinhos e Cardosas, com chegada e partida em Cardosas. A prova é realizada com a Junta de Arruda dos Vinhos e Cardosas.

Encerramento da Sessão Ordinária, Por nada mais ter sido tratado, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas deu como encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos.

Eu, Paulo Frita Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia a subscrevo e assino.

Paulo Frita
Isabel Alexandra Cerim dos Santos Costa



Anexos da Ata Nº 2/2019

[Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas
Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa
Largo Humberto Delgado, n.º3
2630-433 Cardosas

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia de Cardosas

Cardosas, 10 de abril de 2019

Assunto: Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças

O Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças proposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas e aprovado, por unanimidade, em reunião de Junta de Freguesia, encontrou-se em consulta pública de 30 de novembro a 15 de janeiro (31 dias úteis). Durante o referido período, segundo a Assistente Técnica da Junta de Freguesia o documento esteve, na íntegra, afixado no *placard* informativo da Junta de Freguesia de Cardosas, encontrando-se ainda o mesmo afixado no mesmo sítio, bem como na secretaria para consulta mais pormenorizado. Segundo informação transmitida pelo executivo, durante os 31 dias de consulta pública não foi apresentada qualquer sugestão e/ou contribuição tanto ao regulamento como à tabela de taxas e licenças.

Findo este prazo, no dia 21 de janeiro de 2019 às 09:39, via *e-mail*, juntamente com o edital, que apresentava como ponto 1 “análise, discussão e votação da proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças...”, seguiu o referido Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para os membros da assembleia de freguesia eleitos para o mandato de 2017 a 2021, sendo eles: Paulo Frita, António Vale, Paulo Ricardo, António Reis, Emanuel Soares e João Ferreira. De referir que, imediatamente após o envio, às 09:39, houve a receção no correio electrónico da Junta de Freguesia de uma mensagem automática do *e-mail* do Senhor António Reis ao *e-mail* enviado, facto que nos reporta a entrada do *e-mail* remetido pela Junta de Freguesia, na caixa de correio do destinatário. Saliento ainda o facto de não ter sido indicado à minha pessoa ou à assistente técnica, por nenhum dos membros da Assembleia de Freguesia, quer antes da Assembleia de Freguesia bem como no decorrer da mesma, que não estariam na posse do documento a ser apresentado e discutido. Mesmo no decorrer da Assembleia de Freguesia, quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para discutir o primeiro ponto, pedindo permissão para “fazer apenas uma breve apresentação do documento”, uma vez que todos teriam tido acesso prévio ao mesmo, não foi realizada qualquer contestação. Posteriormente, não tendo sido colocada qualquer objecção à votação, o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças foi votado e aprovado por unanimidade.

Dado os factos referidos, foi com surpresa que na Assembleia de dia 1 de Abril me foi apresentado, por carta que “não recebemos atempadamente por via mail ou outra (...) nenhuma informação prévia dos

assuntos a ser discutidos na reunião supracitada (...) não podendo como tal este grupo parlamentar ter votado a favor". Embora tendo presente todo o processo de envio, apresentação, discussão e votação da referida documentação que foi exposto verbalmente no próprio dia e que segue agora por carta, coloquei à consideração do grupo parlamentar do PSD a vontade de revogar a votação realizada anteriormente, porém não foi demonstrado interesse na solução apresentada.

Assim sendo, não tendo nada mais a declarar sobre o assunto, despeço-me cordialmente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas

Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa

Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa

Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas
Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa
Largo Humberto Delgado, n.º3
2630-433 Cardosas

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia de Cardosas

Cardosas, 10 de abril de 2019

Assunto: Envio de documentação relativa às sessões da Assembleia de Freguesia

Em primeiro lugar, urge-me esclarecer que a Assembleia de Freguesia de Cardosas rege-se pelo seu regimento, aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia de dia 28 de dezembro de 2017, e pelas normas legais aplicáveis às autarquias locais e não por questões pessoais.

Deste modo, desde o início do mandato de 2017-2021 toda a documentação relativa às sessões da Assembleia de Freguesia de Cardosas tem sido enviada via correio eletrónico para todos os membros da Assembleia de Freguesia eleitos para o mandato, sem distinção (Paulo Frita, António Vale, Paulo Ricardo, António Reis, Emanuel Soares e João Ferreira), ou, na ausência destes, para os seus substitutos mediante comunicação por escrito.

Desde o início do mandato, na sessão de 1 de abril de 2019 foi a primeira vez que eu, Presidente da Assembleia de Freguesia, fui informada de que os membros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata da Assembleia de Freguesia de Cardosas não teriam recebido tanto o Regulamento e tabela de Taxas e Licenças, relativo à sessão de Assembleia de Freguesia de 28 de janeiro de 2019, como o inventário relativo à sessão de Assembleia de Freguesia de dia 1 de abril de 2019.

Assim sendo, para que não existam quaisquer dúvidas quanto ao envio e recepção da documentação relativa às sessões de Assembleia de Freguesia, para além da mesma continuar a ser enviada por correio eletrónico para todos os membros eleitos, será também deixada uma cópia de toda a documentação na secretaria da Junta de Freguesia de Cardosas, para cada um dos grupos parlamentares levantarem após contacto por parte da assistente técnica, tal como ficou combinado entre todos os membros presentes na sessão de Assembleia de Freguesia de dia 1 de abril de 2019.

Não tendo nada mais a declarar sobre o presente assunto, despeço-me cordialmente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas

Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa

Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa

Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas
Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa
Largo Humberto Delgado, n.º3
2630-433 Cardosas

Membro da Assembleia de Freguesia de Cardosas
Emanuel José Silva Soares
Casal do Sol
2630-433 Cardosas

15
Cardosas, 8 de abril de 2019

Assunto: Ausências injustificadas e perda de mandato

Exm.º Sr. Emanuel José Silva Soares,

Venho por este meio expor uma situação para a qual agradeço a sua colaboração na resolução da mesma.

No dia 28 de setembro de 2018 recebi, em mão, pelo Senhor António Joaquim Reis um pedido, por escrito, assinado por si, para a suspensão do mandato por tempo indeterminado. Após consulta do regimento da Assembleia de Freguesia de Cardosas aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia de dia 28 de dezembro de 2017, constatei que segundo o n.º 2 do Art.º 7º “deve indicar o pedido de tempo abrangido” e segundo o n.º4 do mesmo artigo “a suspensão que, por sua vez ou cumulativamente, ultrapasse trezentos e sessenta e cinco dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo”. Por outro lado, segundo o n.º3 do Art.º 7º, são motivos de suspensão designadamente, “doença prolongada, exercício dos direitos de paternidade e maternidade, afastamento da área da autarquia por período superior a trinta dias e actividade profissional”, não tendo sido invocado qualquer um dos motivos anteriores.

De forma a esclarecer esta situação entrei em contacto consigo por via telefónica no dia 11 de novembro de 2018 explicando que, para o pedido de suspensão fosse aceite teria de indicar o período de tempo e o motivo do mesmo, uma vez que, se o mesmo ultrapassasse trezentos e sessenta e cinco dias seria considerada renúncia ao mandato tendo a mesma de ser comunicada ao ministério público. Neste contexto o Senhor Emanuel referiu-me que não estaria interessado em renunciar ao mandato pois traria alguns encargos, principalmente a nível de tempo, quer para si como para os restantes membros da Assembleia de Freguesia. Confirmou ainda que não poderia estar presente na próxima sessão